



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Roberto de Souza Castro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto art. 5º, inciso V, do Decreto Lei 201/67 e em razão da emissão de parecer final pela Comissão Processante em 19 de novembro de 2020, com pedido de data para julgamento,

Resolve:

Designar sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 02/2020, tendo como denunciado o Dr. Gustavo Castro de Andrade, para o dia 27 de novembro de 2020, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal.

Intimem-se todos, na forma legal, publicando-se este despacho e a pauta.

Determino a publicação de edital de intimação nos órgãos oficiais de publicação, além das intimações pessoais.

Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação deste despacho de deliberação e da pauta nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.

Comunique-se aos vereadores na forma regimental.

Guaraciaba, 19 de novembro de 2020.

Roberto de Souza Castro
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG